



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI / PR  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020**

**Ata de reunião da Comissão de Avaliação e Seleção – CAS, referente à Chamada Pública nº. 01/2020, que tem por objeto:** “Repasse de recursos para até 10 (dez) espaços culturais previamente cadastrados, conforme critérios estabelecidos através da Lei Federal 14.017/2020, Art. 2º, inciso II - subsídio para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades parcial ou totalmente interrompidas por força das medidas de isolamento social, causadas pela **Pandemia**”. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2020, às 15h (quinze horas), reuniu-se nas dependências da Sala de Reuniões de Licitação, sito a Rua Guiapó, 484, sala 04, com entrada pela Rua José Emiliano de Gusmão ao lado do número 575, a Comissão de Avaliação e Seleção nomeada pela Portaria nº. 2875/2020, para deliberar sobre a referida Chamada Pública. Aberta a Reunião pela Senhora Presidente, foram verificadas as solicitações do benefício de que trata esta Chamada Pública, realizadas via site próprio ([www.sarandi.pr.gov.br/web/aldirblanc](http://www.sarandi.pr.gov.br/web/aldirblanc)). Após verificação, pela CAS, das informações prestadas pelos espaços culturais acima indicados, bem como da documentação encaminhada, a Comissão decide por **DEFERIR** as solicitações dos seguintes espaços culturais, por atenderem os requisitos do edital:

- 1) **Andressa Vitorinho Cerqueira - MEI;**
- 2) **Cintia Grasiela Daneis - MEI;**
- 3) **Felipe Pimentel de Oliveira - MEI;**
- 4) **Roberto Carlos Rezende - MEI.**

Ainda, decide a Comissão por **INDEFERIR** as solicitações dos seguintes espaços culturais, pelos motivos abaixo relacionados:

<b>Nome do Espaço Cultural</b>	<b>Motivo do Indeferimento da Solicitação do Benefício</b>
R.J. Marçal Áudio Tecnologia LTDA. – ME	Falta de documentos, falta de requerimento do subsídio e falta da proposta de contrapartida.
Albertini e Cia LTDA. – ME	Falta de documentos, falta de requerimento do subsídio e falta da proposta de contrapartida.
Rosângela Cristina da Veiga Marangoni - ME	Falta de documentos, falta de requerimento do subsídio e falta da proposta de contrapartida.

Segue para publicação das empresas contempladas e abertura do prazo recursal de 01 (um dia). Nada mais a tratar encerrou-se a presente Ata que segue por todos os presentes assinada.

Regiane Moreira Barbosa  
Presidente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI / PR  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020**

Renato Hiran Ausek  
Membro

Reginaldo Zauizio de Souza  
Membro

Marcos Roberto Torres Sanches  
Membro

Elena Maria da Silva  
Membro